

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMA EDUCAÇÃO MÉDICA
CONTINUADA - PROEMC NA ÁREA DE RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

INDICE



1. Das Inscrições
2. Da Seleção
 2. 1 Da Prova Escrita
 2. 2 Curriculum Vitae
 2. 3 Do Resultado
3. Dos Programas e Vagas
 3. 1 Dos Programas
 3. 2 Das Vagas
4. Da Classificação
5. Da Desclassificação
6. Da Matrícula
7. Das Instruções Gerais



O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, através da Diretoria de Ensino, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o **Programa de Educação Médica Continuada - PROEMC na área de RADIOLOGIA e DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

1. Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 03 a 13/01/2017, dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h na Diretoria de Ensino do IMIP sito à Rua dos Coelhos, 300 - Boa Vista CEP. 50070-550 Recife-PE.; (sub solo do Hospital Pedro II) Fone: 81 2122.4148, 81 2122.4154, 81 2122.4155 ou 81 2122 4166.

Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas médicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação ou que apresente documento comprobatório de conclusão do curso médico até o dia 28/02/2017. Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher estes pré-requisitos básicos.

É necessário para inscrição:

- Apresentação de formulário em modelo próprio, devendo ser preenchido corretamente, (sem rasuras) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, munido de documento de identificação.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), efetuada na tesouraria do IMIP, a qual uma vez paga, não será devolvida.
- Curriculum Vitae atualizado (com todos os documentos anexados). Não serão aceitos documentos de comprovação após a inscrição.
- Uma fotografia 3x4
- Uma fotocópia da Carteira de Identidade
- Uma fotocópia da Carteira Regional de Medicina
- Uma fotocópia do Diploma do Curso Médico

2. Da seleção

Constará de duas etapas:

1ª Etapa:

Prova escrita dissertativa com 5 (cinco) questões abertas, de caráter eliminatório, com peso 9,0 (nove vírgula zero). O conteúdo programático desta prova será de temas das cinco áreas básicas: pediatria, obstetrícia, clínica médica, cirurgia geral e saúde pública. Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e/ou não comparecer por ocasião da sua realização, no local e horário estabelecido.

Realizar-se-á no dia 18 de janeiro de 2017, no Auditório Alice Figueira no IMIP, sito à Rua dos Coelhos, nº300, Bairro da Boa Vista CEP: 50050-550 Recife-PE., das 8h às 12h.

O candidato deverá comparecer ao respectivo local com cópia de sua inscrição e carteira de identidade, com uma hora de antecedência.

A duração da prova será de 04 (quatro) horas.

Só poderá ser utilizadas folhas de papel ou borrão, aquelas exclusivamente fornecidas pela Comissão Organizadora.

Só utilizar canetas de tinta preta ou azul.

Não será permitido nenhum tipo de consulta verbal ou de material publicado.



2ª Etapa:

Serão convocados os 18 (dezoito) primeiros classificados na primeira etapa para a Análise do Currículo/ Entrevista. Realizar-se-á nos dias 01 de fevereiro às 8 horas, em local que será divulgado posteriormente, segundo a ordem alfabética dos candidatos classificados. O peso desta etapa será 1,0 (um vírgula zero).

Esta segunda etapa será conduzida por no mínimo de 02 (dois) membros do corpo clínico designados pela comissão organizadora.

O Currículo Vitae - somente será analisado o Currículo que estiver com as informações claramente impressas e bem legíveis, com todos os documentos a ele anexados.

Essa análise, seguirá rigorosamente as instruções abaixo:

- Histórico Escolar
- Monitoria /Programas de extensão extracurriculares;
- Bolsa de Iniciação científica/pesquisa – PIBIC e PIC;
- Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados;
- Entrevista

Da análise curricular:

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com **o quadro de Análise curricular abaixo:**

| Itens | Conteúdo | Valor unitário | Valor máximo |
|-------|---|-------------------------------------|--------------|
| 1 | APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar) | De acordo com o quadro de pontuação | 20 |
| 2 | MONITORIA | 5 pontos por semestre | 10 |
| 3 | INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC | 5 pontos por projeto | 10 |
| 4 | TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS | 5 pontos por cada trabalho | 30 |
| 5 | Entrevista | Avaliação de desempenho pessoal | 30 |

Critérios para pontuação do Histórico Escolar:

- A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor de aprovado ou suficiente como 7,0.
- No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o Valor como 7,0.

| PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR | Valor |
|---|-------|
| A. médias gerais iguais ou superiores a 90,00 | 20 |
| B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00 | 15 |
| C. médias gerais iguais ou superiores a 80,00 | 10 |
| D. médias gerais iguais ou superiores a 70,00 | 5 |
| F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima | 5 |

Regras Disciplinares

- a) O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos.
- b) Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
- c) O não comparecimento dos candidatos às provas (1º e/ou 2º etapas) acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.
- d) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;
 - utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;
 - utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitido;
 - portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa para qualquer examinador;

3. Do Programa e Vagas

3.1 - Dos Programas e sua duração

Programa de Educação Médica Continuada - PROEMC na área de Radiologia/Diagnóstico por Imagem será desenvolvido no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira ou em qualquer das Instituições que sejam geridas pelo IMIP e terá a duração mínima de 03 (três) meses e máxima de até 03 (três) anos. Será composto de módulos trimestrais ao fim dos quais, a cada trimestre, o especializando solicitará a reconfirmação de mais 03 meses e o seu aceite à Direção do Serviço no Programa de Educação Médica Continuada-**PROEMC**, estará na dependência da aprovação do Especializando na avaliação trimestral anterior que será realizada pela Coordenação do serviço, no que se refere aos seguintes itens: atendimento das notas mínimas, frequência e atendimento das responsabilidades inerentes, princípios e posturas éticas, e igualmente o cumprimento dos demais compromissos assumidos pelo Especializando perante a Instituição, como o pagamento regular da mensalidade. O referido Programa é credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

3.2 - Das Vagas

Serão oferecidas 06 (seis) vagas, que serão preenchidas rigorosamente seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo.



4. Da Classificação

O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da prova escrita, da análise do curriculum e entrevista.

O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

1º - A maior nota obtida na prova escrita.

2º - Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

5. Da Desclassificação

Será desclassificado o candidato que:

1º - Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição.

2º - Não comparecer ao local por ocasião da realização da prova escrita, devidamente documentado e no horário estabelecido.

3º - Não obtiver média mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) na prova escrita dissertativa.

6. Da Matrícula

As matrículas serão realizadas nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2016, no horário de 8h as 11h30min e de 14h às 16h.

1. CPF

2. Carteira de Reservista (sexo masculino)

3. Carteira de Identidade

4. Título de Eleitor

5. Carteira do Conselho Regional de Medicina

6. 1 (uma) fotografia 3x4

As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

7. Das Instruções Gerais

Programa de Educação Médica Continuada - PROEMC em Radiologia e Diagnóstico por Imagem terá um custo mensal para o candidato de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), que deverá ser paga até o 5º dia útil de cada mês.

As mensalidades dos anos subseqüentes poderão ser ajustadas pela Instituição, utilizando referências oficiais como: IGPM e/ ou outros índices equivalentes,.

Os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do Programa, as quais após o referido prazo deverão ser destruídos se não solicitados oficialmente.

Este presente edital estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 3 (três) dias, afixados no quadro de aviso da Diretoria de Ensino do IMIP, até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.

Dr. Gilliatt Falbo
Presidente do IMIP

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA
PROEMC 2017**



CRONOGRAMA:

Inscrições: 03 a 13/01/2017

Prova escrita: 18/01/2017

Resultado da Prova Escrita: 27/01/2017

Análise do Currículo/Entrevista: 01/02/2017

Resultado Final: 08/02/2017

Matrícula do Programa: 20 a 22/02/2017

Início do Programa: 02/03/2017